Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exma. Sra.
Vereadora Isabel Smanioto Miola
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Pedido de Providência Nº 048/2012

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 28/03/2012
Às 15hs 10mn
Secretaria Geral

Senhora Presidente:

O vereador abaixo subscrito vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, requerer aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, para que seja efetuada a implantação de um ***redutor de velocidade na Rua David Pinto de Souza com a Rua Dr. Nery Reichman***, Bairro Cerâmica, nos dois sentidos da via.

JUSTIFICATIVA

O local de acordo com moradores que vivenciam diariamente com um fluxo intenso de veículos. Da mesma forma muitos deles trafegam em alta velocidade.

O objetivo do pedido é para uma melhor sinalização quanto ao fluxo de veículos e segurança dos pedestres ao atravessarem nesta via. Da forma como se encontra, a via põe em risco não só o tráfego dos veículos causando na maioria das vezes acidentes, mas também aos pedestres. Tal serviço se faz necessário para a referida artéria gerando a redução de velocidade dos motoristas, evitando possíveis acidentes neste trecho e regulando o fluxo.

Sala das Sessões, 28 de março de 2012.

Marcelo Demoliner
Vereador da Bancada do PSD